

Dados do Requerimento
132971

Empreendedor

Nome: Zport Operadores Portuários Ltda
CPF/CNPJ: 12623686000156
Endereço Rua Roberto Armando Hartmann Robaina, 180 - Rocio Grande · **CEP:** 89331135
Município: SÃO FRANCISCO DO SUL
Estado: SC

Empreendimento

Zport Operadores Portuários Ltda. - 12623686000156
Endereço: Rua Roberto A. H. Robaina, 180 - Rocio Grande · **CEP:** 89240000
Município: SÃO FRANCISCO DO SUL
Estado: SC
Coordenadas UTM: X 735573.33, Y 7093956.21

Requerimento

Licença Requerida: Declaração de Atividade Não Constante na Resolução CONSEMA

CNAE: 4329-1/02

Descrição do Empreendimento: O presente requerimento tem por objeto exclusivo a emissão de Declaração de Atividade Não Constante – DANC para a instalação física, em área aquática, de um sistema de fundeio destinado à futura amarração de embarcações dentro do quadro de boias na Baía da Babitonga. O sistema será constituído, em síntese, por poitas, boias, cabos, amarras e demais elementos acessórios necessários à fixação e à estabilidade das embarcações, conforme projeto técnico específico e estudos de engenharia a serem apresentados ao órgão competente. O pedido não abrange, neste momento, a autorização ou o licenciamento da operação de transbordo de cargas, da atividade de transshipment, da movimentação de granéis sólidos, do armazenamento de cargas, da operação portuária, da atividade de rebocagem ou de qualquer infraestrutura terrestre de apoio.

Data: 25/09/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.